



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações exigidas no art. 4º. §2º, da Lei 13.979/20, estão disponibilizadas no site Portal da Transparência, <https://www.baiao.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. e no Portal do TCM-PA, www.tcm.pa.gov.br.

Baião/PA, 02 de junho de 2020

Valdira Ramos Fernandes Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 048/2020